

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.142.491/0001-66
ENDEREÇO:
RUA DA CHACARA 13
AMARALINA/BOM JESUS DA LAPA
47600-000 BOM JESUS DA LAPA BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
474926

CÓDIGO DO CLIENTE
6544746



NOTA FISCAL N° 730449706 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 16/10/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2923 1015 1396 2900 0194 6600 0730 4497 0610 2133 3550
Protocolo de autorização: 3292300062598575 - 17/10/2023 às 05:29:36

REF:MÊS/ANO
10/2023

TOTAL A PAGAR R\$
1.177,28

VENCIMENTO
27/11/2023

CLASSIFICAÇÃO: **B3 PODER PUBLICO -ESTADUAL OU DISTRITAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Trifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 14/09/2023	LEITURA ATUAL 16/10/2023	Nº DE DIAS 32	PRÓXIMA LEITURA 14/11/2023
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	1.218,00	0,56381487	686,72	38,60	0,00	00,00	0,00	0,53214000	PIS	1.042,09	1,01	10,52
Consumo-TE	kWh	1.218,00	0,29176752	355,37	19,96	0,00	00,00	0,00	0,27538000	COFINS	1.042,09	4,61	48,04
Ilum. Púb. Municipal				147,53						ICMS	0,00		0,00
IPCA-NF-716017222				0,16									
TRIBF-IRRF(1.2%)				12,50									
TOTAL				1.177,28									

CONSUMO / kWh			
CONSUMO FATURADO		Nº DIAS FAT	
OUT23	1218	32	
SET23	1007	31	
AGO23	855	33	
JUL23	696	29	
JUN23	827	29	
MAI23	990	32	
ABR23	941	30	
MAR23	1229	32	
FEV23	1653	29	
JAN23	740	29	
DEZ22	1123	30	
NOV22	1492	32	
OUT22	1796	29	

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO	
42166413	Energia Ativa	Único	10.510,00	11.728,00	1,00000	1.218,00		

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

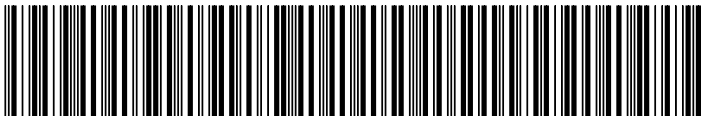
INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
Sua rota/ciclo de leitura será alterado. Art. 84 Ren. ANEEL 414/10
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

10/2023	CÓDIGO DO CLIENTE 6544746	VENCIMENTO 27/11/2023	TOTAL A PAGAR R\$ 1.177,28
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

838300000110 772800300000 006544746219 026556660831

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual. DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacoelba.com.br	

ACESSE NEOENERGIACOELBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
ENDEREÇO:
RUA DA CHACARA 13
AMARALINA/BOM JESUS DA LAPA
47600-000 BOM JESUS DA LAPA BA